

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

PLANO DE TRABALHO - 6º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 29/2021 - UBS QUINTINO I

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 31 MAIO DE 2023 A 30 MAIO DE 2024

I – IDENTIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

I.1 – Da Fundação:

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia.

Endereço: Rua Tamandaré, nº 434.

Bairro: Campos Elíseos.

CEP: 14.085-070.

Telefone: (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891.

E-mail: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br, wcampos@hospitalsantalydia.com.br,
financeiro@hospitalsantalydia.com.br.

CNPJ: 13.370.183/0001-89.

I.2 – Dos Representantes Legais:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.

Endereço: R. Leonel Ferreira Vianna, 100, apto 1701

Bairro: Quinta da Primavera

Telefone: (16) 98806-9959.

R.G: 40.348.871-0.

C.P.F: 362.019.658-31.

Cargo na Instituição: Diretor Administrativo.

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.

Endereço: Rua João Vicente Pereira nº 521.

Bairro: Royal Park.

Telefone: (16) 99148-7877.

R.G: 12.728.012-1.

C.P.F: 555.146.186-68.

Cargo na Instituição: Diretor Técnico.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

I.4 – Credenciamentos da FUNDAÇÃO

Inscrição / Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	PORTARIA Nº 222, DE 10 DE MARÇO DE 2021	30/12/2023
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	
Alvará Vigilância Sanitária	Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2	28/12/2023
Inscrição Pref. Municipal	1499777/01	
CREMESP	954480	31/03/2024
Conselho de Ética Médica	4504	18/10/2024

II- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a continuidade no gerenciamento dos Serviços de Assistência à saúde na **Unidade Básica de Saúde “Zeferino Vaz” – UBS Quintino I**, em acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde – SUS. A **UBS Quintino I** localiza-se na Rua César Montagnana, 35, Quintino Facci I, Ribeirão Preto - SP, e doravante será simplesmente denominada UBS.

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo retificação dos recursos financeiros, custo operacional do contrato e plano de aplicação dos recursos devido o repasse do recurso financeiro federal complementar para pagamento do piso nacional de enfermagem.

Constam nesse Plano de Trabalho somente os itens que foram alterados, os demais itens permanecem ratificados.

XV- RECURSOS FINANCEIROS

O montante de orçamento econômico-financeiro da UBS, para o período 12 meses, é estimado em até **R\$ 4.357.438,16 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos)**, para o custeio das atividades da UBS, os quais serão distribuídos percentualmente nos termos indicados no Quadro 1, em parte fixa e parte variável, sendo o valor variável definido conforme desempenho no atingimento das metas estabelecidas no Item VI.

Quadro 1. Valor previsto para prestação dos serviços do Contrato de Gestão, com distribuição percentual para efeito de desconto vinculado às metas de Produção e Qualidade.

Item	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Parte fixa (80%)	R\$ 286.510,22	R\$ 3.438.122,60

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

1. Prestação de serviços de atenção básica em saúde	Parte variável (20%)	R\$ 71.627,55	R\$ 859.530,65
2. Recurso Complementar*	Totalidade dos recursos 2023	-	Até R\$ 38.433,17
	Totalidade dos recursos 2024**		Até R\$ 21.351,75
Valor Total		R\$ 358.137,77	Até R\$ 4.357.438,16

*Auxílio Financeiro para cumprimento da Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

**Previsão do auxílio financeiro com base na a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

1. O valor para custeio mensal no período de junho de 2023 a maio de 2024 será de até R\$ 358.137,77 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), correspondente à soma da parte fixa e a parte variável a que a FUNDAÇÃO fará jus no período de avaliação, será repassado à FUNDAÇÃO pela CONTRATANTE em parcela única até o décimo dia do mês corrente.

2. Recurso Complementar

Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, em acordo com a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e suas atualizações, que estabelece os critérios, os procedimentos e os valores da assistência financeira complementar da União para o repasse aos serviços públicos e às instituições privadas sem fins lucrativos que prestam mais 60% de atendimentos ao Sistema Único de Saúde.

De acordo com a referida portaria e as informações previamente disponibilizadas ao Ministério da Saúde, fica estabelecido o pagamento a Conveniada do valor máximo anual estimado para o ano de 2023 de até **R\$ 38.433,17 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezessete centavos)** para o cumprimento do Piso Salarial de Enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022. Os valores de rapasse mensal serão variáveis e definidos pelo Ministério da Saúde, de acordo com as informações enviadas mensalmente por meio de fluxo estabelecido pelo governo federal.

O repasse à Instituição do recurso financeiro da Portaria vigente e suas atualizações de mesmo teor fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde e a abertura de conta específica pela Instituição, individualizada ou em conta com saldo zerado, para recebimento e movimentação desse recurso. A entidade deverá seguir na integra todos os critérios e procedimentos descritos na Portaria GM/MS nº 1.135 de 16/08/2023 que lhe cabem. A Conveniada deverá encaminhar sua base de dados de profissionais de enfermagem, com vínculo trabalhista à SMS, mensalmente, até o dia 05 de cada mês ou dia útil imediatamente anterior, para atualização da base de dados no Ministério da Saúde.

XVII – ESTIMATIVA DO CUSTO OPERACIONAL DO CONTRATO DE GESTÃO

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Descrição	Grupo	Qtde.	Jornada Semanal	Custo Unit. 2023 (R\$)	Custo Mesal (R\$)	Custo Anual (R\$)
Agente Administrativo (Recepcionista)	4. Recursos Humanos	2	40	4.173,68	8.347,35	100.168,22
Auxiliar de Consultório Dentário	4. Recursos Humanos	2	20	2.910,77	5.821,55	69.858,57
Auxiliar Farmacêutico	4. Recursos Humanos	2	40	4.099,69	8.199,39	98.392,66
Cirurgião Dentista	4. Recursos Humanos	2	20	6.749,41	13.498,81	161.985,75
Enfermeiro	4. Recursos Humanos	2	40	9.506,20	19.012,39	228.148,72
Farmacêutico	4. Recursos Humanos	2	30	6.552,85	13.105,70	157.268,38
Gerente Da Unidade	4. Recursos Humanos	1	40	12.622,94	12.622,94	151.475,25
Coordenador Adm	4. Recursos Humanos	1	40	10.336,15	10.336,15	124.033,82
Limpeza	4. Recursos Humanos	2	40	3.528,14	7.056,28	84.675,31
Porteiro	4. Recursos Humanos	2	40	4.173,68	8.347,35	100.168,22
RT Médico	5. Médicos	1	6	3.666,53	3.666,53	43.998,42
Técnicos De Enfermagem	4. Recursos Humanos	9	40	5.523,58	49.712,26	596.547,08
Médico G.O	5. Médicos	2	20	12.253,07	24.506,15	294.073,77
Médicos Clínicos	5. Médicos	4	20	12.253,07	49.012,30	588.147,55
Médicos Pediatras	5. Médicos	3	20	12.253,07	36.759,22	441.110,66
Recurso Complementar*	9. Piso Nacional de Enf					Até 59.784,91
Água	7.Utilidade Pública				1.333,33	15.999,96
Energia	7.Utilidade Pública				4.666,67	56.000,04
Telefone	7.Utilidade Pública				250,00	3.000,00
Oxigênio	3. Outros Serviços de Terceiros				703,60	8.443,20
Materiais	1. Material Médico Hospitalar e medicamentos				5.500,00	66.000,00
Medicamentos	1. Material Médico Hospitalar e medicamentos				0,00	0,00
Almoxarifado	2. Outros Materiais de Consumo				1.666,67	20.000,04
Esterilização e Lavanderia	3. Outros Serviços de Terceiros				5.088,33	61.059,96
Material de Escritório	2. Outros Materiais de Consumo				250,00	3.000,00
Material de Limpeza	2. Outros Materiais de Consumo				333,33	3.999,96
Exames Laboratório	3. Outros Serviços de Terceiros				9.250,00	111.000,00
Uniforme/ Epi'S	3. Outros Serviços de Terceiros				2.500,00	30.000,00
Rateio FHSL	8. Outras Despesas				18.079,45	216.953,40
Serviços Terceirizados de Segurança - 24h	3. Outros Serviços de Terceiros				20.000,00	240.000,00
Locação de Veículo (4x Ano Mês)	6. Locação				900,00	10.800,00
Manutenção Predial	3. Outros Serviços de Terceiros				1.115,35	13.384,20
Computadores e Impressoras	6. Locação				10.080,00	120.960,00
Manutenção Odonto	3. Outros Serviços de Terceiros				200,00	2.400,00
Manutenção e Calibração Equipamentos	3. Outros Serviços de Terceiros				200,00	2.400,00
Manutenção Ar Condicionado	3. Outros Serviços de Terceiros				5.850,00	70.200,00
Manutenção Compressor	3. Outros Serviços de Terceiros				166,67	2.000,04
Total Geral					358.137,77	Até 4.357.438,16

* Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

XVIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO – Recurso Municipal

Desembolso Mensal para Prestação de Serviços de Atenção Básica em Saúde			
Ano	Mês	Custeio - Recurso Municipal	Custeio – Recurso Complementar Federal*
2023	Junho	Até R\$ 358.137,77	-
	Julho	Até R\$ 358.137,77	-
	Agosto	Até R\$ 358.137,77	-
	Setembro	Até R\$ 358.137,77	Até R\$ 21.351,76
	Outubro	Até R\$ 358.137,77	Até R\$ 4.270,35
	Novembro	Até R\$ 358.137,77	Até R\$ 4.270,35
	Dezembro	Até R\$ 358.137,77	Até R\$ 8.540,70
2024	Janeiro	Até R\$ 358.137,77	Até R\$ 4.270,35
	Fevereiro	Até R\$ 358.137,77	Até R\$ 4.270,35
	Março	Até R\$ 358.137,77	Até R\$ 4.270,35
	Abril	Até R\$ 358.137,77	Até R\$ 4.270,35
	Maio	Até R\$ 358.137,77	Até R\$ 4.270,35
Total		Até R\$ 4.297.653,25	Até R\$ 59.784,91
Total Geral		Até R\$ 4.357.438,16	

* Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

XIX - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Grupo de despesa	Custo Mensal (R\$)	Custo Anual (R\$)
1. Material Médico Hospitalar e Medicamentos	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
2. Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
3. Outros Serviços de Terceiros	R\$ 45.073,95	R\$ 540.887,40
4. Recursos Humanos	R\$ 156.060,17	R\$ 1.872.722,00
5. Médicos	R\$ 113.944,20	R\$ 1.367.330,40
6. Locação	R\$ 10.980,00	R\$ 131.760,00
7. Utilidade Pública	R\$ 6.250,00	R\$ 75.000,00
8. Outras Despesas	R\$ 18.079,45	R\$ 216.953,46
9. Piso Nacional de Enfermagem	-	Até R\$ 59.784,91
Custo Total	R\$ 358.137,77	Até R\$ 4.357.438,16

* Os valores de contratação médica serão realizados através de processo seletivo para contratação via CLT, se as vagas não forem preenchidas será realizado credenciamento médico e essa despesa passa ser Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

- 1- **Materiais Médicos Hospitalares e Medicamentos** - Compra de materiais e medicamentos diretamente ligados ao objeto do Contrato (materiais de saúde) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 2- **Outros Materiais de Consumo** - Compra de materiais para manutenção da infraestrutura da UBS (material de limpeza, de escritório, de higiene, ou seja, materiais pertinentes ao dia a dia da UBS);
- 3- **Outros Serviços de Terceiros** - Contratação de serviços de manutenção e adequação da estrutura da UBS e equipamentos médico-hospitalares (limpeza, lavanderia, gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, exames laboratoriais, logística, etc.);
- 4- **Recursos Humanos** - Pagamento de pessoal envolvido diretamente com a execução do objeto (holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;
- 5- **Médicos** – Pagamentos de RH Médico, podendo ser contratado direto mediante CLT ou empresas médicas contratadas para a realização de plantões médicos em Clínica Médica, Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia.
- 6- **Locação** – Serviço locação de veículo ou pagamento de transporte por aplicativo, equipamentos de informática (computadores e impressoras);
- 7- **Utilidades Públicas** - Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, gás de cozinha, etc., devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 8- **Outras despesas** – Despesas com treinamento de pessoal, materiais, contratações diversas e suporte ao custo de serviço compartilhado da Fundação Hospital Santa Lydia; (A cota parte do custeio será calculado com base na quantidade de usuários atendidos na unidade/quantidade total de atendimentos SUS nas unidades da Fundação).
9. **Piso Nacional de Enfermagem** - Compreendem-se como os recursos federais da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, Portaria nº 1.135/2023 e suas atualizações. Esse recurso será adimplido em folha complementar, mês a mês, na proporção dos repasses.

XX - DECLARAÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Na qualidade de representantes legais da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 20 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO CESAR CARBONERI
Data: 25/09/2023 09:17:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=15469021000128, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Data: 2023.09.25 09:10:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668

Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

XXI - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 20 de setembro de 2023.

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde



Assinaturas do documento



"25_09_2023_1_Plano_de_Trabalho_6BA_Rerrati_QI_ assinado_ assinado"

Código para verificação: **0VMFU3A2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANE APARECIDA CRISTINA (CPF: 777.XXX.776-XX) em 26/09/2023 às 09:00:12 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2021/105158 e o código **0VMFU3A2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.